

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 474/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0151945/2025-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 52, de 14 de fevereiro de 2026, fica renovado, a partir de 7 de maio de 2014, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola Municipal Antônio Zeferino, situada na Av. Félix Fernandes Valadares, 156, B. Primavera, em Arinos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2026